



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480 - Conjunto Brisamar - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ sob o nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Manuel Maia de Vasconcelos Neto, CPF nº 450.888.294-34, **RESOLVE RESCINDIR**, de forma unilateral, a contar do dia **05/07/2023**, o contrato 09/2023, firmado com a empresa 2SP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.216.487/0001-01, nos termos de sua cláusula décima quarta, parágrafo primeiro, alínea 'a', bem como do art. 137, inciso I, c/c o inciso I do art. 138, ambos da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 05/07/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3624877** e o código CRC **81AB1058**.